



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que na publicação realizada na edição nº 1316, página nº 154, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 16 de março de 2017, publicada no endereço eletrônico [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br), ONDE SE LÊ “Resolução nº 05/2016”, **LEIA-SE “Resolução nº 06/2016”**.

Mariópolis, 26 de setembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que na publicação realizada na edição nº 1316, página nº 154, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 16 de março de 2017, publicada no endereço eletrônico [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br), ONDE SE LÊ “Resolução nº 05/2016”, **LEIA-SE “Resolução nº 06/2016”**.

Mariópolis, 26 de setembro de 2017.

**Dejair de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

bry



MARIÓPOLIS CAMARA DE  
VEREADORES: 77774669000165  
776.426.789-91

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 28/09/2017